

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE -  
SINSPJAC**

OF.SINSPJAC.Nº 14

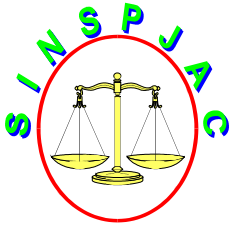
Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2009.

*Senhor Presidente,*

Tendo em vista a data base – 21 de março (Lei nº. 105/2002, art. 33), encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a Exposição de Motivos, juntamente com a Pauta de Reivindicações, discutida e aprovada em Assembléia Geral da categoria realizada no último dia 11 para as devidas providências.

Outrossim, acreditando no espírito público que norteia as ações de Vossa Excelência, aguardamos o início dos trabalhos visando à consolidação dos anseios da categoria que há muito clama por uma real valorização pessoal, profissional e salarial.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **PEDRO RANZI**  
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
Nesta.

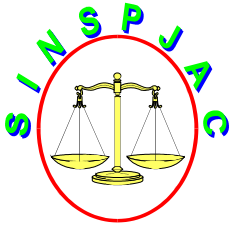


## **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC**

Na oportunidade, solicitamos nomeação da comissão dessa Presidência, para, juntamente, com a formada por este Órgão, composta pelos servidores ROSANE FERRAZ MIRANDA, MARIA ROSENEY DA SILVA SANTANA, CREUZIANE SANTOS DE OLIVEIRA BORTOLOTE, SEBASTIANA DA ASSUNÇÃO ANDRADE, DEUVO ALEXSANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO E THADEU CÍCERO DINIZ AGUIAR, traçarmos diretrizes para a política de desenvolvimento dos trabalhos e, conseqüente, acolhimento das reivindicações.

Respeitosamente,

***Rosane Ferraz Miranda***  
Presidente



# SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresenta-se, em anexo, *Pauta de Reivindicações, data-base 2009*, com a proposta de revisão das tabelas que, conforme Lei Complementar nº 105, de 21 de janeiro de 2002, devem ser revisadas anualmente.

As reivindicações buscam atender as necessidades dos servidores efetivos e comissionados deste Poder, principalmente no sentido da reposição das perdas salariais, cujos índices não são repassados ao trabalhador, simultaneamente que aos produtos, trazendo prejuízos em razão do achatamento do salário, uma vez que diminui o poder aquisitivo.

O reajuste no percentual de 30% (trinta por cento) concedido na gestão da Des<sup>a</sup> Izaura Maia, não restabeleceu as perdas, acumuladas em razão do longo período sem um reajuste que correspondesse ao efetivo decréscimo.

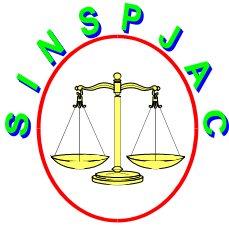
Inclusive, esse decesso salarial é o grande responsável pelo total comprometimento financeiro do servidor com várias consignações bancárias em folha de pagamento.

Relativamente ao item 27, inclusão digital do servidor, a adoção do benefício para a aquisição de computadores e acessórios é um sonho do servidor, hoje sem recurso próprio para esse investimento, face ao comprometimento financeiro em que se encontra com as consignações em folha de pagamento.

Tal benefício de iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que já incluiu os magistrados na era digital e agora se propõe à inclusão dos servidores, representa um marco, hoje, fundamental na vida de qualquer pessoa, pois servidor conectado é servidor atualizado e informado.

Também, esse benefício conta com Projeto de Lei de iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco para que se estenda aos professores daquele Estado.

Maiores informações acerca do servidor conectado poderão ser colhidas com a Dra. Meriane Briano, Assessora de Administração do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fones: (81) 3419-3247/3216.



## **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - SINSPJAC**

Os demais itens reivindicados, de não menos importância, são expectativas de melhoria na qualidade de vida pessoal e funcional do servidor, que, vindo prevalecer os direitos institucionalmente conhecidos e garantidos, com aplicação da lei dentro dos limites do próprio judiciário, certamente, se sentirá respeitado e valorizado, e desempenhará suas funções com entusiasmo e satisfação.

Assim, durante essa negociação espera-se contar com o apoio dessa Administração para aprovar a proposta ora apresentada, a qual representa a concretização dos sonhos de uma classe trabalhadora, em constante busca por melhor qualidade de vida pessoal e funcional, num gesto habitual de perseverança e fé, pois “dizem que não se vive sem sonhar e que nenhum sonho é impossível e para cada um deles, um jeito diferente de realizá-lo. Cada sonho tem seu jeito de existir, de ser, de acontecer. Para isso basta encontrar quem queira e saiba fazer.”

Rio Branco-Acre 20 de fevereiro de 2009.

***Rosane Ferraz Miranda***  
Presidente